



PORTARIA Nº 11.571, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Nomeia servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas modalidades presencial e eletrônica, nos termos do que dispõem os decretos nºs 6.783, de 6 de outubro de 2005, e 7.832, de 17 de junho de 2013, e demais alterações:

I – Pregoeiro

- a) ARINA GONÇALVES SANTANA FONSECA;
- b) PATRICIA GIANASI LIMA SANTOS;
- c) VANESSA LIMA DOS PASSOS MATTIELLO.

II – Equipe de Apoio:

- a) ANGELA MARIA FERNANDES PINA AUGUSTO;
- b) EDNA PEREIRA DE CARVALHO;
- c) IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA;
- d) IONICE AUGUSTA DA SILVA;
- e) ISRAEL DA SILVA JUNIOR;
- f) MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS;
- g) MARIA SARA SANTOS DE ARAÚJO FERREIRA;
- h) NILSON ALVES DE CARVALHO;
- i) ROBERTO RUSTICCI;
- j) VALTER DOS SANTOS MILLOS.

Art. 2º Ao Pregoeiro compete as atribuições dispostas no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.504, de 11 de novembro de 2021.

Município de Mauá, em 24 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -